



**IOCHPE-MAXION S.A.**

CNPJ Nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35 300 014 022

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A IOCHPE-MAXION S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou, *ad referendum* da assembleia geral ordinária, o pagamento aos acionistas da Companhia do dividendo obrigatório, previsto no estatuto social, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 13.134.139,11, equivalentes a R\$ 0,0874037 por ação.

A data de corte que identificará os acionistas que farão jus aos dividendos será 11 de março de 2024, passando as ações a negociar “ex-dividendos” a partir de 12 de março de 2024, inclusive.

O pagamento dos dividendos será realizado em 02 de abril de 2024.

Informa-se, ainda, que (i) os acionistas que estão com cadastro atualizado junto a Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”) terão seus créditos efetuados em conta corrente; (ii) em relação aos acionistas custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os valores serão creditados diretamente à B3, que se encarregará de repassá-los aos acionistas por meio das respectivas corretoras de valores depositantes; e (iii) os acionistas cujos cadastros encontram-se desatualizados terão o valor a que fizerem jus retido pela Companhia e mantido à disposição dos respectivos acionistas para pagamento, mediante a apresentação dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) nas agências do Escriturador ou pelo canal de atendimento aos acionistas do Itaú pelo telefone 3003.9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800.720.9285 (demais localidades).

São Paulo, 06 de março de 2024

Marcos S. de Oliveira

**Diretor Presidente e de Relações com Investidores**



**IOCHPE-MAXION S.A.**

CNPJ Nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35 300 014 022

**ANNOUNCEMENT TO SHAREHOLDERS**

IOCHPE-MAXION S.A. ("Company") informs its shareholders and the market that the Board of Directors, in a meeting held on this date, approved, ad referendum of the ordinary general meeting, the payment to the Company's shareholders of the mandatory dividend, provided for in bylaws, referring to the fiscal year ending on December 31, 2023, in the total amount of R\$ 13,134,139.11, equivalent to R\$ 0.0874037 per share.

The cutoff date that will identify shareholders who will be entitled to dividends will be March 11, 2024, with shares trading "ex-dividends" from March 12, 2024, inclusive.

Also, we inform that (i) the shareholders who are registered in Itaú Corretora de Valores S.A. ("Depository Institution") will have their credits made in checking account; (ii) in relation to the shareholders held in custody at B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the amounts will be credited directly to B3, which will be passed on to shareholders through their respective depository brokerage firms; (iii) shareholders whose records are out of date, will have the amount retained by the Company and held at the disposal of the respective shareholders for payment, upon presentation of bank details (bank, agency and checking account) at the agencies of the Depository Institution or through the Itaú shareholder service channel by calling 3003.9285 (capitals and metropolitan regions) or 0800.720.9285 (other locations).

São Paulo, March 06, 2024.

Marcos S. de Oliveira  
**Chief Executive and Investor Relations Officer**